INDICAÇÃO Nº 033/2019

Autor: CLAUDOMIRO FERNANDES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
LIDO NA 7ª SESSÃO Ordinária
DO DIA 06 DE Maio DE 2019
PRESIDENTE

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, **para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de estar deixando sobre aviso um Enfermeiro ou uma Enfermeira de plantão, para ajudar os motoristas durante o período noturno quando houver algum acidente ou alguma pessoa passando mal (enfartando), que muitas vezes o motorista é obrigado a socorrer sozinho.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, pois como é de conhecimento de todos, os motoristas que ficam de plantões no período noturno, geralmente prestam socorros sozinho na ambulância, muitas das vezes tendo que levar o paciente até a cidade de Presidente Prudente sozinho sem ninguém da família acompanhando, e nesse caso se estiver um enfermeiro ou uma enfermeira de plantão para acompanhar esse paciente na ambulância, o socorro fica mais fácil e em muitas das vezes pode evitar que o referido paciente venha a óbito por falta de socorro dentro da própria ambulância.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 02 de Maio de 2019.

CLAUDOMIRO FERNANDES DA SILVA
Vereador Autor